



INDICAÇÃO Nº IND 12296 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 19 / 10 / 17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras que promova o término da construção da ciclovia, ligando os condomínios Entre Lagos e Residencial La Font, ambos localizados na Região Administrativa do Paranoá-RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras que promova o término da construção da ciclovia, ligando os condomínios Entre Lagos e Residencial La Font, ambos localizados na Região Administrativa do Paranoá-RA VII.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Paranoá, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

A providência ora solicitada torna-se necessária, haja vista que os moradores daqueles condomínios não dispõem de pistas adequadas para se locomoverem utilizando suas bicicletas, o que coloca em risco suas vidas, por causa do grande fluxo de veículos naquelas vias.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12296 / 2017
Folha Nº 01 C/10.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/10/2017 11:34

PROT. 10220



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12296/2017
Folha Nº 02 de 10.